

PORTARIA PGJ/PI Nº 724/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 01 de abril de 2016, as férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas para o período de 16 de março a 14 de abril de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 205/2016, ficando os quatorze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício